

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE 1997: Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Drª Maria Madalena Oliveira Gomes.=====

===== Secretariou a presente reunião o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, designado por inherência, em substituição da titular efectiva- Chefe de Repartição Maria Emilia Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m sem as presenças dos Vereadores Senhores: João Carlos Ramalho, Leonel Coelho, Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, este último por se encontrar em gozo de férias.=====
CÂMARA

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e dezasseis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 777/90- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, com sede na Rua Antônio Alegria, 15, desta cidade vem requerer, para efeitos de candidatura ao "Programa Idosos em Lar", lhe seja passada certidão como deu autorização para a construção do edifício do Lar que estão a construir no lu-

gar de Abelheira, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar que o projecto foi aprovado e revalidado por deliberação de 01.03.95. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei nº 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- Processo nº 765/89- MARIA AMELIA MILER BATISTA, residente no lugar da Quintã, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em epígrafe (legalização de cozinha e construção de muro) requerer lhe seja concedido um prazo de mais 30 dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o requerido.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 339/97- MANUEL ANTONIO SILVA TAVARES MARTINS, residente em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de muros no mesmo local) entregar documentos judiciais. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos dos pareceres jurídicos de 28.05.97 e 02.06.97. Dar conhecimento à reclamante da presente deliberação.=====

----- Processo nº 350/95- JOSE ROCHA E SILVA, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (construção de aviário no lugar de Ossa) apresentar as telas finais, contemplando as alterações introduzidas durante a obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, pelo que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Saiu o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 289/97- AURELIO MOREIRA DA SILVA, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, desejando proceder à construção de um prédio de rés do chão e andar, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, des-

te concelho, com a área de seiscentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 390, da freguesia de Santiago de Riba Ul, em nome do seu proprietário Aurélio Moreira da Silva, residente em Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azemeis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte e Poente com caminho, Sul com Aurélio Moreira da Silva e do nascente com Aurélio Moreira da Silva e Manuel Ferreira de Oliveira, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de dezoito meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com caminho, Nascente com Manuel Ferreira da Silva, sul com Aurélio Moreira da Silva e Poente com caminho, com uma frente de dezanove metros com a via pública existente caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico e certificar nos termos do mesmo parecer, que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 289/91- CARLOS ALBERTO AZEVEDO OLIVEIRA, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no mesmo local) apresentar projecto para legalização de uns anexos e muro de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que relativamente aos anexos o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico de 03.06.97, pelo que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Quanto ao muro defere-se nos termos do parecer já referido, concedendo-se o prazo de execução de um mês.=====

----- Processo nº 461/88- MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, dar cumprimento à notificação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir relativamente ao anexo, por não serem alteradas as condições do despacho anterior. Quanto ao muro de vedação será de ouvir

a Junta de Freguesia, face ao que consta na memória descriptiva.=====

----- Processo nº 56/91- JOSE SANTOS PINTO, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar da Quinta, freguesia de Travanca) requerer a prorrogação do prazo do alvará de licença número 737/96 por mais dois anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a prorrogação da licença como requere. Quanto ao muro divisorio, deverá o Senhor Topógrafo verificar o alinhamento no local.=====

----- Processo nº 360/80- MANUEL ANTONIO SILVA TAVARES, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local) apresentar escritura relativa à parcela onde se encontra a moradia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir por não terem sido alteradas as condições do despacho de 27.02.97.

----- Processo nº 409/96- FERNANDO MANUEL AMORIM VALENTE, residente no lugar de Rua Nova, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de armazém para alfaias agrícolas no mesmo local) dar cumprimento ao parecer técnico (artº 55 nº5 do PDM e afastamento ao eixo de 3m). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento em continuação do despacho de 19.02.97 (folha 1), pelo que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.==

----- Processo nº 330/93- AMERICO JESUS LOPES, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação e comércio no mesmo local) apresentar as alterações introduzidas na obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir por se manterem as condições da deliberação de 04.03.97.=====

----- Processo nº 848/96- U.B.J.- AUTO GÁS, LDª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (instalação de bomba auto-gás na Rua Bento Landureza e Rua Eduardo Paul- Oliveira de Azeméis) apresentar documento do Ministério da Economia com a sua aprovação para a instalação do posto de abastecimento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento, em continuação da deliberação de 11.03.97

e parecer técnico de 27.05.97, concedendo o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 847/96- LEONEL CORREIA OLIVEIRA, residente no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no mesmo local) apresentar a correcção ao índice de construção, demarcando na cave o espaço destinado à garagem e arrumos. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor João Ramalho, e as abstenções dos Vereadores Senhores Simão Ferreira, José Soares Pinto e Vereadora Drª Madalena Gomes, aprovar o projecto de arquitectura, face ao parecer técnico de 11.06.97, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no mesmo.=====

----- Processo nº 1758/77- IDALIO SIMÃO SILVA PINTO, residente no lugar de Lações de Baixo, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação) solicitar licença pelo prazo de doze meses, para construção de muros divisórios, assim como terraplanagem junto aos referidos muros e jardim. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico, nos termos do parecer técnico de 11.06.97.=====

----- Processo nº 534/96- SILVINO ALVES OLIVEIRA CRUZ, residente no lugar de Macieira, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer licença para proceder a terraplanagem num terreno com a área de oito mil e quinhentos metros quadrados sito no lugar de Macieira, da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 06.06.97, concedendo-se o prazo de um mês para a execução.=====

----- Processo nº 336/97- COMISSÃO DE OBRAS DA CAPELA DE CUCUJAES, sítio no lugar de Insua, requer licença para construção de uma sala para catequese. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 06.06.97.=====

----- Processo nº 1074/96- ANTONIO VALENTE OLIVEIRA, residente em Olho de Água, Salreu, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de mil duzentos e oito metros quadrados sito na Rua Nova, freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, face

ao despacho de 27.02.97 e por nada ter havido em contrário, o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 330/83- JOSE MARTINS PINHO, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença nº 2352 de 10/09/93, cujo prazo terminou em 29/06/96, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de três anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerido.=====

----- Processo nº 16/92- JORGE MANUEL DOS SANTOS PINHO, residente no lugar de Faria de Cima, requer licença para construção de habitação, numa parcela de terreno a destacar do predio urbano sito no lugar de Picoto, Pinhão, freguesia de Pindelo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico de 30.05.97. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 2210/81- FORMAPLÁS- TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS, LDª, com sede em Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título apresentar escritura, projecto eléctrico e exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico nos termos do parecer técnico de 03.06.97.=====

----- Processo nº 939/96- MATEUS CONSTROI, LDª, com sede em S. João da Madeira, requer licença para proceder à demolição total da habitação sita no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, para efectuar uma nova. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que até ao momento não foi dada resposta ao ofício de 27.11.96, conceder o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Saiu o Vereador Senhor Simão Ferreira e a Vereadora Drª Madalena Gomes.

----- Processo nº 186/97- ANTONIO RAPOSO OLIVEIRA, residente em Fonte Joana, Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de muro divisório lateral no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico de 06.05.97, pelo que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 73/96- ABEL TAVARES ALMEIDA, residente na Travessa 1º de Maio, desta cidade, requer em aditamento ao processo em epígrafe (pequenas obras de ampliação) requerer a legalização de alterações introduzidas ao pedido inicial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico de 02.06.97, pelo que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira e saiu o Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 287/97- ANTÓNIO GONÇALVES SOUSA, residente em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, requer licença para ampliação de comércio no mesmo local. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal que dado que pretende criar um estabelecimento e não reúne as condições previstas no regulamento do PDM quanto ao estacionamento, deve apresentar uma solução que elimine o muro frontal e permita o estacionamento junto ao estabelecimento. O Vereador Senhor Simão Ferreira votou contra a solução que o mesmo deve apresentar.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 11/97- SOCIEDADE CONSTRUTORA DO ARDA, LDª, com sede no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, requer licença de loteamento para o terreno sito no lugar de Monte dos Vales, Mirões, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico de 03.06.97, pelo que se concede o prazo de 20 dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 52/93- V.H.L.- IMOBILIARIA, LDA, com sede em Cucujães, vem apresentar como caução para as infraestruturas da 2º fase do loteamento no lugar de Teso, da referida freguesia, os lotes números 4, 11 e 12 da primeira fase, bem como os lotes 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da 2ª fase. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico de 12.06.97, aceitar como garantia das infraestruturas a hipoteca dos lotes referidos no mesmo parecer. Deverá emitir-se o alvará de loteamento da 2ª fase devendo constar as questões referidas nas respectivas deliberações.=====

----- Processo nº 52/93- V.H.L.- IMOBILIARIA, LDA- Presente o auto de recepção definitivo do loteamento no lugar de Teso, freguesia de Cucujães, a que corresponde o alvará nº 19/94, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção definitiva nos termos do parecer técnico do auto apresentado.=====

===== Entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes e saiu o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº 985/87- FRANKLIM JOSE DE LIMA- Presente o requerimento de BENJAMIM AZEVEDO, LDA, com sede na Rua Alto dos Mirões, freguesia de Cesar, proprietária do lote número dois do alvará de loteamento nº 78/87, em nome de Franklin José de Lima, e tendo em apreciação nesta Câmara a sua alteração, que consiste apenas em dividir a unidade industrial prevista (lote 2) em duas unidades industriais, uma comportará rés do chão e andar e a outras sub-cave, cave, rés-do-chão e andar, vem requerer nos termos do Regulamento do PDM, artigo 57º nº 2, dispensa de estacionamento previsto, uma vez que já existem os muros de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o aditamento da alteração do alvará de loteamento. Relativamente ao estacionamento aceita-se o exposto no requerimento; Os Vereadores Senhores João Ramalho, Engº Joaquim e Drª Madalena, abstiveram-se na votação relativa ao estacionamento.====
===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

===== Neste momento deu entrada o Dr. MAURICIO ANTONINO FERNANDES afim de tratar do assunto relacionado com a Monografia de Cesar, conforme ofício convocatório nº 7651 MES, datado de 03.06.97, e previsto na ordem de trabalhos des-

ta reunião. Pelo Senhor Presidente da Câmara e de seguida também pelo Vereador Senhor José Soares Pinto foi dito que a presença e convocação do Snr. Dr. Maurício Fernandes tinha a ver com a necessidade de o Executivo Municipal ser informado sobre o ponto da situação e para quando a apresentação e lançamento da "Monografia de Cesar", dado que os elementos deste Orgão têm vindo a ser constantemente interpelados por diversas pessoas, bem como em várias sessões da Assembleia Municipal. O convocado começou por dizer que os trabalhos referentes à Monografia de Cesar estavam muito atrasados, que era um trabalho de grande complexidade e que envolvia o estudo e investigação de diversos documentos antigos, notas pessoais, bem como efectuação de pesquisas no arquivo da Torre do Tombo e que teve e tem grandes dificuldades em aceder a tais dados relevantes para o trabalho em questão. Acrescentou ainda que o atraso também se deve por motivo relacionado com o desinteresse manifestado pelo executivo anterior, que o levou a desmotivar-se e mesmo a ter de assumir outros compromissos profissionais para poder fazer face às suas despesas pessoais. Mais disse que neste momento era impossível dar início aos trabalhos, porque estava a desenvolver um trabalho volumoso de natureza enciclopédica, e que dado o ponto da situação não estava disposto a trabalhar na monografia de Cesar, ou a fazer o seu lançamento sem receber contrapartidas, pois suportou enormes despesas na investigação e em deslocações frequentes. O Senhor Presidente perguntou então para quando o início dos trabalhos e qual a solução para a apresentação da obra, face à sua disponibilidade profissional, dado que havia pessoas que se sentiam prejudicadas pelo não lançamento da obra, nomeadamente o Prof. Rebelo e Snr. Américo que o ajudaram nos trabalhos da referida monografia. O Dr. Maurício disse que só poderia dar início aos trabalhos no início do próximo ano e que tinham de ser estudadas formas de compensação do seu trabalho, dado já ter sido prejudicado em outros trabalhos que levou a cabo noutras Autarquias, e que relativamente às pessoas que o ajudaram não estão prejudicadas em nada porque são meros colaboradores. Face ao exposto, ficou acordado o Dr. Maurício repensar a situação e apresentar uma proposta onde apresente a data de início e de conclusão dos trabalhos, as condições e preço de entrega, lançamento e edição da Monografia.====

----- Processo nº 76/92- MARIA ALCINA PEREIRA CORREIA E OUTROS- Retirado.=====

===== E sendo 12h e 55m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomençando pelas 14h e 55m sem as presenças dos Senhores Vereadores

Senhores Leonel Valente Coelho e Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 7/93- MANUEL AMORIM & IRMAOS, LD^a, com sede na Rua D^a Almira Brandão, lugar do Picoto, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo am título (construção de edifício habitacional e comercial no lugar de Picoto- Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Requer ainda a licença de utilização sómente para o bloco 1. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico de 15.05.97 (1º parágrafo) que se dā aqui como transscrito e que fica em anexo ao livro de actas. Mais deliberou por unanimidade conceder a licença de utilização para o bloco 1- 1^a fase, constituído pelas fracções A,B,G,H,O,P, M,R.=====

===== Saiu o Vereador Senhor João Ramalho.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 650/96- COMISSÃO FABRIQUEIRA DE NOGUEIRA DO CRAVO, com sede no lugar da Igreja, vem em aditamento ao processo em título (urbanização do recinto da capela) apresentar projecto remodelado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos do parecer técnico de 30.05 deve rão apresentar o parecer a que se refere o último parágrafo da mencionada informação técnica.=====

----- Processo nº 295/97- ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES TAVARES, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de duas habitações na Rua Dr. Antônio Joaquim de Freitas, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico de 30.05.97, pelo que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 917/96- BERNARDINO RUI DE ALMEIDA, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em epígrafe (viabilidade de construção no mesmo local) apresentar nova planta topográfica onde faz referência ao espaço para aparcamento público a ceder pelo requerente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 12.06.97.=====

===== VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 51/94- ABILIO FERNANDO ALVES OLIVEIRA, residente na Rua Nova, freguesia de Loureiro- A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal considerar o processo arquivado nos termos do parecer jurídico de 06.06.97.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- Presente o ofício número 76/97, da Autarquia em título, solicitando que os serviços técnicos deste Município, procedam à vistoria do muro sito na Calçada das Alminhas e pertença do Dr. Resende, em virtude de o mesmo não oferecer quaisquer condições de segurança. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal designar os técnicos Engº Mário e Dr. Carlos Patrão para efectuar a vistoria.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

===== Foi interrompida a reunião para ser efectuada uma visita ao local, referente ao processo número 57/93 da firma Sociedade Imobiliária Quinta Nova da Abelheira, Lda, eram aproximadamente 15h e 40m.=====

===== Recomeço da reunião pelas 16h e 45m com as presenças do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores José Pinto, Prof. Antônio Gomes, Simão Ferreira, Leonel Coelho, Engº Joaquim Jorge, João Ramalho e Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

PESSOAL

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTARQUICA- ESTÁGIO DE FORMANDOS DOS "PALOP": Dado conhecimento do teor do ofício circular nº GCRP, datado de 04.06.97, da entidade em título, em que vem solicitar a colaboração da Autarquia, para aceitar formandos dos Países africanos de língua oficial portuguesa em estágio no período compreendido entre 15 de Julho a 10 de Outubro, solicitação ainda, e dado que o estágio implica novas despesas não comportáveis pela bolsa de estudo dos mesmos, que fosse atribuído um subsídio situado em 75% e 100% do vencimento de 3º oficial administrativo, bem como designar-se um orientador para os referidos estagiários. O orgão executivo, considerando que o período de realização de estágio se situa na fase alta das férias dos funcionários da autarquia, deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar um estagiário pagando um subsídio mensal de 72.675\$00 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco escudos) correspondente a 75% do vencimento actual de 3º oficial, designando como orientador de estágio o Chefe da Divisão Administrativa e Finançeira Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria.

EDUCAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- ESCOLA PRIMÁRIA DE ARROTEIA-LIMPEZA: Presente o ofício/ fax nº 54/97 de 15.04.97 da Autarquia em título, em que tendo sido colocados ao corrente da situação respeitante à auxiliar de limpeza da escola em epígrafe, que por motivos de saúde vai ser forçada a faltar por um período nunca inferior a dois meses, pelo que solicitam uma participação nos custos de recorrência a uma pessoa de substituição para efectuar as tarefas de limpeza. A Câmara após apreciação, deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio de 370\$00/hora, pela prestação de seis horas diárias, durante o período indicado no ofício/fax.

CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- I TORNEIO AUTARQUICO DE FUTEBOL DE SETE DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Presente o ofício do Departamento de Futebol Juvenil da entidade em título, datado de 23.04.97, onde comunica que vai

organizar um torneio de Futebol de Sete extensivo à Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis, pelo que convida para o efeito a nossa Autarquia a fazer-se representar com uma equipa, cujo preço de inscrição da mesma é de 30.000\$00 (trinta mil escudos). A Câmara, após apreciação e considerando já haver uma equipa formada por funcionários interessados em participar, deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a participação da equipa e a sua inscrição, pagando para o efeito o respectivo valor.====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- D.R.E.N.- ENCONTRO DE DEBATE- "EDUCAÇÃO RECORRENTE E DESENVOLVIMENTO

LOCAL: Dado conhecimento do conteúdo do ofício nº 2822, datado de 06.06.97, apresentado através do centro de Área Educativa de Entre Douro e Vouga, da instituição em título, em que pretende organizar nos próximos dias 15 e 16 de Outubro, um encontro de debate subordinado ao tema em epígrafe, cuja iniciativa conta com a presença de destacados especialistas em matéria de Educação de Adultos e na área de cooperação das associações, estando garantida ainda a presença do Senhor Director Regional de Educação do Norte e da Senhora Directora do Departamento da Educação Básica, entre outras entidades. Contando-se com um nível de inscrições e presenças de cerca de duas centenas de docentes da região Norte. Assim, face à disponibilidade das orientadoras concelhias, a organização pretende localizar o encontro em Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira, um dia em cada concelho, desde que as respectivas Autarquias aceitem patrocinar o projeto/ encontro, cujo orçamento estimativo do referido patrocínio ascende a 720.000\$00 (setecentos e vinte mil escudos), no intuito de suportar as despesas com almoço no primeiro dia (20 pessoas); jantar no primeiro dia (250 pessoas); divulgação do encontro e divulgação turística concelhia. O orgão executivo, após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aderir à iniciativa, suportando os custos do patrocínio no valor do orçamento apresentado.====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- ANA FILIPA COSTA PIRES- TRANSFORMAÇÃO DA CARRINHA- SUBSÍDIOS: Presente os elementos solicitados por deliberação deste orgão de 17.09.96, referente à

aluna deficiente e assunto em título, onde se deu conhecimento do ofício número 3750/D/79, datado de 09.06.97 do Governo Civil de Aveiro que atribuia um subsídio de 200 (duzentos) contos para os efeitos solicitados, bem como foi apresentada a declaração de rendimentos do agregado familiar e o orçamento de custos de transformação da carrinha no valor de 766.630\$00 (setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta escudos). A Câmara após análise deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio à Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, para este específico fim, no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- NOVO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- PROPOSTA DE PROGRAMA FUNCIONAL: Presente a cópia do ofício da Administração Regional de Saúde de Aveiro, dirigido ao Director do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, relativo ao assunto em epígrafe, necessitando de ser informado se a Autarquia adere ao programa de construção de um novo Centro de Saúde, devendo disponibilizar um terreno com uma área aproximada de 5.500m², no sentido de a mesma obra ser incluída no PIDDAC no próximo ano. O orgão executivo, após apreciação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, ser consensual a necessidade de um novo centro de Saúde, quanto à localização do terreno a disponibilizar, tendo contudo sido levantadas outras hipóteses, a Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Engº Joaquim Jorge Ferreira, João Ramalho e Drª Madalena Gomes, apontar e disponibilizar, em princípio, o terreno junto ao novo Quartel da G.N.R., sito em Lações de Cima, e entretanto estudar/contrar outras hipóteses/ soluções de localização e disponibilização de terreno com a área necessária. O Vereador Engº Joaquim Jorge, declarou que votava contra a escolha da localização do terreno apontado, no intuito da salvaguarda dos interesses da população e nomeadamente dos seus utentes.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S.ROQUE- PROPOSTA DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO: Dado conhecimento do ofício nº 131/97 de 05/06, da Autarquia em título, em que é manifestada, pela Profª Ana Maria Tavares, a disponibilidade para proceder à demolição da sua casa a fim de desobstruir o largo de Vila Chã- S. Roque, permitindo um melhor ordenamento e fluidez de trânsito, pelo que a Junta de Freguesia, solicita o apoio e participação possível de modo a implantar uma nova habitação.

ção noutra local. O orgão executivo, após análise, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que seja solicitado à mesma Junta um orçamento de custos estimativos para o efeito da nova implantação da habitação.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- Retirado.=====

----- SOMICAL- PROPOSTA DE PASSAGEM DE CONDUTA: Dado conhecimento da carta da empresa em epígrafe, em que no seguimento da reunião realizada no passado dia 19.05 do corrente ano, foi sugerido que aproveitando os trabalhos que decorrem para o alargamento e rectificação da Estrada Municipal nº 227-1, que atraí vessa a área de concessão da empresa para a exploração de depósitos minerais de caulinato nº C-26 "Quinta do Covo", se procedesse à construção de uma passagem por conduta de manilhas subterrâneas, vem a mesma apresentar a proposta de localização da passagem sugerida, conforme planta em anexo à carta. A Câmara após análise e esclarecimentos prestados pelo Vereador Prof. Antônio Gomes, deliberou por unanimidade votada na forma legal, rejeitar a proposta de localização da passagem da conduta, face às razões aduzidas pela empresa, não serem de interesse público e dado o ponto adiantado da empreitada, prevendo-se para breve a sua conclusão, pelo que inviabiliza, neste momento a realização dos trabalhos propostos.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- LUSITANIAGÁS- PLANO DE CONSTRUÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DE GÁS NATURAL: Presente o ofício nº DT- 2213/97, datado de 20.05.97, da empresa em título, em que pretendem efectuar os trabalhos da 1ª fase da instalação da rede de distribuição de gás natural, conforme cópia da planta do plano de implantação/ execução, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, tornando-se necessário o prévio acordo das entidades competentes, neste caso a nossa Autarquia, para dar início e coordenar os trabalhos de execução da 1ª fase, no lugar de Faria de Cima- Cucujães. A Câmara após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o respectivo plano de trabalhos correspondentes a esta primeira fase.=====

DEFESA DO AMBIENTE

----- APICCAPS- ASSINATURA DE PROTOCOLO EM MATERIA DE AMBIENTE: Dado conhecimento do ofício número 219/97, de 02.06.97, da Associação em título, em que dado a concentração relevante de indústrias do calçado, de componentes e artigos de pele e sucedâneos na área territorial do nosso Município, é de importância estratégica em matéria ambiental, o estabelecimento de convenções protocolares com os Municípios e a APPICCAPS para se avançar neste domínio na procura de soluções concertadas. O orgão executivo, após apreciação deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o teor da proposta de convenção protocolar entre os Municípios com áreas de concentração relevantes nas indústrias apontadas, proposta esta que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, e mais deliberou por igual votação, delegar poderes de representação e outorgação do Protocolo no Vereador Snr. José Soares Pinto. Quanto à indicação do elemento para fazer parte do conselho técnico e após contacto telefônico no momento, foi esclarecido que era uma questão em aberto e a ser equacionada a sua composição, se por elementos de cariz técnico ou de cariz mais executivo e portanto formada por Presidentes ou Vereadores ou ainda misto, o que seria decidido pelos órgãos competentes após a assinatura dos protocolos.

===== Saiu o Vereador Senhor João Ramalho.=====

FINANÇAS E CONTABILIDADE

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 98.893.124\$70 (noventa e oito milhões oito-centos e noventa e três mil cento e vinte e quatro escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 44.790.843\$50 (quarenta e quatro milhões setecentos e noventa mil oitocentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos).

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 11 A 16 DE JUNHO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 37.863.155\$60 (trinta e sete milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e cinquenta e cinco escudos e sessenta centavos). A Câmara deliberou por

unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.

APROVISIONAMENTO

RESERVATORIO DE CARREGOSA- ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Retirado para esclarecimentos.

RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 11 A 16 DE JUNHO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 7.299.638\$50 (sete milhões duzentos e noventa e nove mil seis centos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.

EXECUÇÃO DOS ACESSOS E RECONSTRUÇÃO DA PONTE NOVA EM PINHEIRO DA BEM-POSTA: Relativamente à empreitada mencionada em título adjudicada à firma "Conduril- Construtora Duriense, S.A.", foi presente o auto nº 2 de trabalhos contratuais no valor de 3.675.624\$90 (três milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro escudos e noventa centavos) aos quais acrescerá o IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar ainda o respectivo pagamento.

As três deliberações que se seguem foram por unanimidade consideradas e reconhecidas a sua urgência e tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo decreto- lei nº 442/91 de 15 de Novembro.

EXECUÇÃO DOS ACESSOS E RECUPERAÇÃO DA PONTE NOVA, EM PINHEIRO DA BEM-POSTA: relativamente a esta empreitada, adjudicada à firma Conduril, S.A., foi presente a proposta de preços para a realização da trabalhos a mais (Execução de um muro em alvenaria de blocos e colocação de manilhas em betão), no montante de 1.102.130\$50 (um milhão cento e dois mil cento e trinta escudos e cinquenta centavos) ao qual acrescerá o IVA. O orgão executivo após apreciação e

tendo em consideração a informação do técnico-adjunto Snr. Fernando Cunha, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a proposta e adjudicar os trabalhos a mais no valor proposto, à referida firma, na modalidade de ajuste directo, ao abrigo do artigo 52º do D.L. 405/93, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 101/95 de 19 de Maio.

----- ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Foi presente o processo de concurso da empreitada e respectivo projecto, com a denominação em título, para abertura e aprovação, cujo valor de base é de 105.000 contos mais IVA. A Câmara após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir e lançar o respectivo concurso público, aprovando para o efeito o programa, caderno de encargos e projecto respectivo, do mesmo.

----- CONCURSO PÚBLICO DE IDEIAS PARA ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI: Tendo em consideração que no ponto 13 do programa de concurso em título, estabelece que a análise e classificação das propostas será efectuada por um júri composto por cinco elementos, entre os quais dois são representantes da Câmara Municipal, um dos quais presidirá e um técnico municipal da área de arquitectura. A Câmara, após reflexão, deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear como representantes da Autarquia o Vereador Senhor José Soares Pinto, que presidirá, e o Vereador Engº Joaquim Jorge e nomear como técnico a Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos a Arqtª Maria Emilia Costa.

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- Dr. MAURICIO ANTONIO FERNANDES- MONOGRAFIA DE CESAR: Ouvido da parte da manhã, conforme convocatória.

----- Ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara e foi por unanimidade dos presentes aceite a alteração da Ordem de Trabalhos.

===== EMPREITADAS =====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE- ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DO CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativamente à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente a informação nº 25/97/VA, de

FL 117
flapte

06.06.97 do Engº Civil Principal- Manuel João Simões Vieira Araújo em que submete para aprovação o auto de medição nº 5 de trabalhos contratuais, no valor de 7.555.893\$00 (sete milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa a três escudos) aos quais acrescerá IVA e uma dedução de adiantamento ao empreiteiro no valor de 784.608\$00 (setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oito escudos). O executivo após análise e face à informação do técnico, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o respectivo auto e autorizar o seu pagamento.

----- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 544 DE NOGUEIRA DO CRAVO A CESAR: Relativamente à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente a informação nº 26/97/VA de 12.06.97 do Engº Civil Principal- Manuel Vieira Araújo, em que submete para aprovação o auto de medição nº 2 de trabalhos contratuais no montante de 32.873.040\$00 (trinta e dois milhões oitocentos e setenta e três mil e quarenta escudos) ao qual acrescerá o IVA. O executivo após análise e face à informação do técnico, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o respectivo auto e autorizar o seu pagamento.

===== Entrou o Senhor Presidente da Câmara.

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- SUBSIDIO PARA SINALIZAÇÃO: Dado conhecimento do ofício nº 59/97 de 30/05, da Autarquia em título, e no seguimento do deliberado em reunião de 13.05.97, vem prestar informação mais pormenorizada sobre o tipo de material sinalético a adquirir e seus respectivos custos totais (4.710 contos). A Câmara após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o fornecimento dos vários sinais de trânsito conforme as disponibilidades dos nossos stocks em armazém.

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE REPARAÇÃO DA SEDE: Presente o ofício nº 45/97, de 24.04, da Autarquia em título, em que vem solicitar uma comparticipação monetária para as obras em epígrafe, apresentando para o efeito o orçamento descriminado do seu custo total que ascende a 1.150 contos, em resultado da deliberação deste executivo de 13.05.97. O orgão

executivo, após análise, deliberou por maioria votada na forma legal e com a abstenção do Vereador Engº Joaquim Jorge, atribuir um subsídio de 500 contos para o efeito.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA- CRIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO-
PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício nº JF/FJJ/21 de 06.05.97, da Autarquia em título, em que vem interceder a favor do Grupo Musical Macinhatense que lançou um movimento tendente à criação de um agrupamento folclórico, e que gerou uma grande onda de entusiasmo e de adesão por parte da população. Contudo quer o grupo, quer a Junta, não têm possibilidades orçamentais para ajudarem no apetrechamento e aquisição das indispensáveis roupas. A Câmara, após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio de 100 contos para ajudar nas despesas de criação do rancho em apreço.=====

===== Na continuação, pediram a palavra os Senhores Vereadores Engº Joaquim Jorge e Leonel Coelho, no sentido de tomarem posição e mudarem o seu sentido de voto constante e expresso na deliberação de 12.07.94, folha 66 do livro de actas nº 42, referente ao assunto- Variante à E.M. 537 junto à Estação da E.D. P.- Via Figueiredo, e que dizia respeito à aprovação do projecto de traçado da via anteriormente mencionada e em consequência da reclamação apresentada e analisada na última reunião deste executivo de 11.06.97 e referente a esta mesma problemática, dado que se deslocaram ao local e falaram com diversas pessoas, tendo concluído que a Câmara poderia estudar outro traçado para a via que minorasse os seus impactos e efeitos sobre as propriedades dos interessados e portanto atenuasse os prejuízos das pessoas directamente atingidas.=====
Pelo Senhor Presidente, foi dito que então deveriam ser novamente convocados todos os visados, no sentido de se esclarecer a situação dado que na primeira reunião realizada não se tinham manifestado contra o perfil da mesma via.=====
Interviu o Vereador Prof. Antônio Gomes, dizendo que havia outros interesses e que determinadas pessoas procuravam destabilizar o processo, daí que não queria ver-se comprometido e como tal queria ser retirado da condução do mesmo.==

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85 do Decreto- lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva legitima conformidade determina o Número 4 do D.L. 45362 de 21 de Novembro de 1963.

FL 119
[Signature]

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 19h e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, José Manuel Costa fiquei de fava a redigi e subscrevo.=====

Apolo da Costa
José Manuel Costa
D. J. G.
D. J. G.
Apela. José Manuel Oliveira Gomes
[Signature]

AMOA